



ATA 22/2025

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Extraordinária, às vinte horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 21/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Também foi lido o Ofício Gabinete Nº 193/2025 do Poder Executivo para convocação da Sessão Extraordinária. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 018/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordos extrajudiciais para reparação de danos causados pela Administração Pública Municipal e dá outras providências. Foi realizada a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei. Imediatamente, o Presidente suspendeu os trabalhos para a emissão dos Pareceres das Comissões Permanentes. Em seguida foram lidos os Pareceres das três Comissões Permanentes, sendo todos favoráveis ao Projeto. Logo após, o Projeto de Lei nº 018/2025 foi apreciado e votado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia, 09 de junho às 19h00min. Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Moacir Sansigolo

Evandro L. Morandi

Rosalino Siqueira

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti